

CERTIFICAÇÃO HALAL – POR AUDITORIA

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Certificação/Inspeção

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da Conformidade / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME e EPP

7. Setor indicado

Agronegócios e Indústria

8. Macrosssegmento

Indústria Alimentícia, Farmacêutica e Cosmética

9. Descrição

A certificação Halal é o procedimento pelo qual uma Certificadora, credenciada por um Organismo de Certificação Halal assegura, por meio de auditoria que a empresa demandante atende os requisitos para comercialização de produtos destinados a países islâmicos ou que desejem exportar a países islâmicos.

Os produtos Halal exigem das indústrias a implantação de uma série de padrões e controles de qualidade, como o controle dos insumos, da manipulação dos alimentos,

da rastreabilidade. Esses são parâmetros bastante diferentes e bem mais rigorosos do que os adotados na indústria comum e que garantem mais segurança aos alimentos. Em se tratando da proteína animal, além de tudo, há a certeza de que não existiu o sofrimento do animal e que o método do abate foi o mais ético e correto existente.

A solução objetiva realizar a avaliação da conformidade das empresas quanto às normas e práticas Halal.

ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

- a. Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (Motivação para a obtenção de certificado HALAL) e avaliação do perfil do cliente.
- b. Realiza uma revisão dos dados e verifica a capacidade de certificar a requerida empresa;
- c. Na sequência são realizados os trâmites legais de assinatura de contrato, e solicitadas documentações que demonstram que o produto está isento de materiais proibidos diante da certificação Halal (conhecidos como ilícitos - Haram), tais como porco e seus derivados e o etanol.

ETAPA 01 | PLANEJAMENTO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Planejar a realização da auditoria externa para fins de certificação.

ENTREGA ETAPA 01: Planejamento para a Auditoria Principal (Plano de Auditoria), de acordo com a avaliação do formulário enviado visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência.

ETAPA 02 | EXECUÇÃO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Execução da auditoria na planta sendo esta conduzida em 02 (dois) estágios. As auditorias são realizadas por uma equipe técnica e religiosa, que conferem se a empresa atende a todos os requisitos estabelecidos pela certificação Halal e normas internacionais. Caso necessário, o produto ainda passará por análises laboratoriais para confirmar que o mesmo está isento de elementos Haram. Ao final, é tomada a decisão de certificação, na qual um comitê técnico e religioso irá revisar o processo e avaliar se a empresa está apta para obter a certificação Halal.

ENTREGAS ETAPA 02: Relatório de auditoria externa, com os seus achados, contendo a assinatura do empresário. É importante ressaltar que desvios de atendimento aos requisitos verificados durante a auditoria devem ser reanalisados pela empresa certificadora. Neste caso haverá a necessidade de passar por uma nova auditoria, onde a empresa auditada terá que incorrer em contratação de uma nova auditoria e o Certificado, até então, não será emitido; Certificado do Sistema de Gestão da empresa. Havendo a recomendação, a entrega será o Certificado. Não havendo a recomendação, a entrega será uma Carta informando que a Empresa não foi recomendada.

10. Benefícios e resultados esperados

As principais vantagens da certificação Halal são:

- O certificado Halal é o mecanismo único para que os clientes e consumidores tenham produtos Halal com segurança e confiabilidade.
- O selo de garantia Halal agrega pontos positivos à imagem dos produtos e empresas, criando lealdade do mercado consumidor de Halal em todo mundo, que está representado por aproximadamente um bilhão e oitocentos milhões de consumidores;
- Demonstra comprometimento com a qualidade e segurança do produto final;
- Auxiliar a melhoria contínua da empresa;
- Auxiliar no desenvolvimento de seus negócios junto aos países islâmicos;
- Reduz perdas em seu processo produtivo e contribui para melhoria em sua gestão;
- Fortalece a imagem e a imagem da organização e de seus produtos frente aos clientes e consumidores;
- Fidelização dos consumidores muçulmanos;
- Assegura que seus produtos atendem as normas internacionais do Halal como, UAES 2055-1 / 2015, HAS 23000 LPPOM MUI Indonésia, MS 15000 Malásia;
- Aumenta a competitividade da empresa nos países islâmicos.

11. Estrutura e materiais necessários

As indústrias que desejam obter a certificação Halal devem praticar Boas Práticas de Fabricação e todos os requisitos exigidos pela legislação a qual estiver cadastrada. Indústrias do segmento alimentício que optem pela exportação para países do Golfo devem apresentar um plano de APPCC. Também devem implantar o HAS (Manual de Garantia Halal).

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.
7. Assegurar que seus produtos estejam livres de ingredientes e insumos ilícitos como por exemplo: Alimentos *in natura* e produtos industrializados devem estar livres de carne de porco e seus derivados (insumos e ingredientes), como, por exemplo, colágeno, sangue, enzimas, pelos, osso, gordura, derivados de seres humanos, insetos e álcool proveniente de bebidas

alcoólicas. Devem também ser isentos de impurezas (najis), elementos intoxicantes ou nocivos à saúde.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

Garantir que os produtos atendam aos requisitos de qualidade e das normas referentes ao Halal, por meio de análises documentais e auditorias *in loco*. Para comprovante de aptidão para fabricar produtos Halal, a empresa demandante recebe um certificado na etapa de finalização do processo.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Ter reconhecimento das acreditadoras Halal mundiais, possibilitando a seus clientes a exportação de seus produtos Halal sem entraves comerciais.

15. Pré-diagnóstico

- A partir do preenchimento de um formulário enviado pela certificadora, é realizada uma prévia análise da possibilidade de certificação dos produtos do escopo.
- A empresa dispõe de BPF e APPCC?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Essa contratação dessa consultoria contempla:
 - Certificação da planta, processo e produtos fabricados;
 - Serviços de auditores dia trabalhado;
 - Logística de viagem que contempla traslado, hospedagem e alimentação;
 - Análises laboratoriais (PCR para detecção de DNA animal e ou residual de solventes para álcool etílico).

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	22/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Certificação-Halal-Por-Auditoria-CI12018-1.pdf	Eduardo Cardoso Garrido
2	14/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Certificação-Halal-Por-Auditoria-CI12018-2.pdf	Coordenação Sebraetec